

## EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA LaComBS n. 03/2023

Edital do Processo Seletivo Interno para Bolsista de Iniciação Científica PIBIC/CNPq/UFSM

A professora Angélica Rocha Joaquim da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica, conforme Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq.

### 1. OBJETO

O presente Edital tem por objeto regulamentar a seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria, para atuarem como bolsistas de Iniciação Científica no projeto n. 059868 - **“Síntese e avaliação biológica de potenciais inibidores de metionina aminopeptidases (MetAPs) visando o desenvolvimento de agentes antifúngicos”** - no âmbito do Edital 014/2023 IC Unificado, do Centro de Ciências da Saúde/ Campus Sede da UFSM, coordenado pela professora Angélica Rocha Joaquim.

### 2. CRONOGRAMA

| ATIVIDADE                                | PERÍODO                 |
|--|-------------------------|
| Prazo de inscrição dos candidatos        | 17/07/2023 a 04/08/2023 |
| Avaliação dos candidatos                 | 07/08/2023 a 08/08/2023 |
| Divulgação do resultado preliminar       | até 09/08/2023          |
| Prazo para solicitação de reconsideração | 10/08/2023              |
| Análise dos pedidos de reconsideração    | 10/08/2023              |
| Divulgação do resultado final            | até 11/08/2023          |
| Indicação do bolsista no Portal          | até 17/08/2023          |
| Início do período de validade da bolsa   | 01 de setembro de 2023  |

### 3. DAS INSCRIÇÕES

**3.1** Período: 17/07/2023 a 04/08/2023;

**3.2** Horário: das 08 horas do dia 17/07/2023 às 20 horas do dia 04/08/2023;

**3.3** Local: Enviar os documentos para o e-mail: [angelica.joaquim@ufsm.br](mailto:angelica.joaquim@ufsm.br);

**3.4** Documentos exigidos:

3.4.1 Ficha Cadastro do Bolsista (Anexo A)

3.4.2 Carta de intenções (Anexo B)

3.4.3 Comprovante de matrícula no curso de graduação da UFSM.

3.4.4 Currículo Lattes atualizado.

### 4. DO VALOR E PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

**4.1** A bolsa, cujo valor será de R\$ 700,00 mensais, terá duração de 12 meses, de 01 setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024. Haverá 1 vaga de bolsa.

## **5. DOS REQUISITOS EXIGIDOS DO ACADÊMICO PARA INDICAÇÃO**

**5.1** Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria.

**5.2.** Após selecionado, estar cadastrado no projeto de pesquisa vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador”. A condição de “bolsista” será adotada automaticamente pelo sistema quando da indicação do aluno.

**5.3.** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.

**5.4.** Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq.

**5.5.** Possuir conta corrente ativa, no nome e CPF do aluno beneficiário, em qualquer banco, para viabilizar implantação da bolsa.

**5.5.1.** Não será realizado o pagamento em contas poupança de qualquer banco, conta fácil da Caixa Econômica Federal, conta conjunta de qualquer banco ou conta de terceiros.

**5.6.** Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (RN 017/2006 – CNPq).

**5.7.** Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição.

**5.8** Cumprir os requisitos específicos do projeto: ter cursado ou estar cursando a disciplina de Química Orgânica II.

## **6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**6.1** O processo seletivo ficará a cargo do coordenador do Projeto e será realizado presencialmente ou virtualmente. O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

**6.1.1** Análise da Carta de Intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 40% da nota.

**6.1.2** Histórico Escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 20% da nota.

**6.1.3** Entrevista: será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos de Pesquisa e/ou Extensão, conhecimento sobre a área do projeto e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto, e terá peso de 30% da nota. O local ou link e horários da entrevista será encaminhado para o e-mail do candidato até o dia 05/08/2023.

**6.1.4** Currículo Lattes: será avaliada a produção científica do aluno e terá peso de 10% da nota.

## **7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO DO BOLSISTA**

**7.1** Os resultados preliminares serão divulgados no site da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UFSM (PRPGP) e enviados aos e-mails dos candidatos, conforme data estabelecida no item 1. Cronograma.

**7.2** Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração (via e-mail para a coordenadora do projeto) contra o resultado inicial na data estabelecida no item 1. Cronograma.

**7.3** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

7.3.1 Possuir Benefício Socioeconômico.

7.3.2 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

**7.4** O resultado final de seleção será divulgado no dia no site da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UFSM (PRPGP) e enviado aos e-mails dos candidatos, conforme data estabelecida no item 1. Cronograma.

**7.5** O Coordenador do Projeto de Pesquisa deverá manter arquivo com as informações do Processo Seletivo, sob sua responsabilidade, contendo: Candidatos Inscritos para o Processo Seletivo, Tabela com o Resultado Final do Processo Seletivo, Nome e Documentação do Bolsista aprovado.

**7.6** O coordenador do projeto deverá indicar o bolsista através do Portal do Professor até o dia previsto no calendário do Edital específico da bolsa.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1** A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

**8.2** A entrega da documentação é responsabilidade do acadêmico.

**8.3** A bolsa de iniciação científica não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista de pesquisa e a UFSM.

**8.4** O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

a) por proposta do coordenador, desde que justificada por escrito.

b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

**8.5** Os casos omissos serão apreciados pela Coordenadora do Projeto.

**8.6** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: [angelica.joaquim@ufsm.br](mailto:angelica.joaquim@ufsm.br).

Santa Maria, 11 de julho de 2023.

Angélica Rocha Joaquim  
Coordenadora do Projeto de Pesquisa n. 059868

**ANEXO A**  
**FICHA DE CADASTRO DO BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

**Nome do Projeto:**

**Coordenador:**

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

**Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?**

**Disponibilidade de horários para atuar no projeto:**

| <b>Dia</b>   | <b>Segunda</b> | <b>Terça</b> | <b>Quarta</b> | <b>Quinta</b> | <b>Sexta</b> |
|--------------|----------------|--------------|---------------|---------------|--------------|
| <b>Manhã</b> |                |              |               |               |              |
| <b>Tarde</b> |                |              |               |               |              |

## ANEXO B

### CARTA DE INTENÇÕES

Eu, (**nome completo**), portador do RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, estudante do curso \_\_\_\_\_ da UFSM campus **xxxxxxxxxx**, tenho interesse em participar do projeto de pesquisa intitulado "**Síntese e avaliação biológica de potenciais inibidores de metionina aminopeptidases (MetAPs) visando o desenvolvimento de agentes antifúngicos**".

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).